SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E **RSA ENGENHARIA LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e

**RSA ENGENHARIA LTDA,** neste ato representado pelo senhor **RAFAEL CORRÊA ALVES**, Sócio, portador da carteira de identidade nº 012.675.544-6 DICRJ, inscrito no CPF (MF) sob o nº 104.871.367-99, conforme documentos, (1659378)

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (2638380), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULA SEXTA,** conforme Carta nº 116/RSA-2019 (9192656), Memorando nº 221/2019/DER-CIA (9193459), Parecer nº 2486/2019/DER-GCI (9227861), Parecer nº. 160/2019/CONT/PROJUR/DER-ROe De acordo do Diretor Geral, (9262333), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº **0009.042862/2017-86.**

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente **CONTRATO** tem por objeto: “Implantação de auxílios à navegação PAPI, EPTA e Estação Metereológica do Aeroporto de Cacoal SSKW para operações em IFR”.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEXTA –** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 026/18/PJ/DER/RO**, por mais **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

 Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ RAFAEL CORRÊA ALVES**

Diretor Geral / DER-RO Sócio

 **Rsa Engenharia Ltda**